



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os Autos do processo licitatório referente ao Tomada de Preços nº 003/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA TÉRMINO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA AV. PRIMO GAZZOLI S/N, NO JARDIM MARIA LUIZA IV, NA CIDADE DE JAÚ NOS TERMOS DO CONTRATO - REPASSE 0313638-17/2009/FNAS/CAIXA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE JAHU , proveniente do Processo Administrativo n.º 2839-PG/2018.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto da referida Tomada de Preços, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **LNF CONSTRUÇÕES E PINTURA EIRELI.** - CNPJ nº 11.350.817/0001-06, sagrou-se vencedora para o único item licitado, no valor global de R\$ 443.412,59 (Quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

#### RESOLVE:

**I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;

**II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de novembro de 2.019.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

fl. 1 / 1

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

